DECRETO N° 2556.09, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2822.09, de 12 março de 2024, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007.2053 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
3.4.4.7.1.70.0.0 - Rateio pela participação em Consórcio Publico
.....R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 50.000,00
T O T A L .....R$ 50.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2024..... .R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 50.000,00
T O T A L .....R$ 50.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 12 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento